MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

EDITAL Nº 09 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018
EDITAL INSTITUCIONAL DE APOIO A PROJETOS DE EXTENSÃO DO IF GOIANO
(10 horas semanais)

INFORMATIVO n° 01/2019 – IMPLEMENTAÇÃO DE BOLSAS DOS PROJETOS DE EXTENSÃO – CAMPUS URUTAÍ

Segue abaixo a relação de documentos necessários para a implementação da bolsa do projeto de extensão, de acordo, com o item:

12.4. Para a concessão da bolsa vinculada ao projeto aprovado, os discentes indicados deverão apresentar os seguintes documentos:
12.4.1. Cópia do documento de identidade - RG; (acompanhada da original para conferência)
12.4.2. Cópia do cadastro de pessoa física - CPF; (acompanhada da original para conferência)
12.4.3. Comprovante de conta-corrente ativa em nome do beneficiário (acompanhada da original para conferência);
12.4.4. Cópia de comprovante de endereço; (acompanhada da original para conferência).
12.4.5. Não são permitidas contas conjuntas;
12.4.6 Serão aceitas conta corrente convencional ou conta corrente digital (sem taxas).

Todos os documentos mencionados acima, devem ser apresentados na Secretaria da Direção de Extensão do Campus Urutaí, no período de 25 a 29 de março de 2019, em horário de expediente administrativo. A não apresentação de toda a documentação no período informado, pode ocasionar a não implementação da bolsa do projeto de extensão.